

143
B

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Processo nº: 2022/16286 | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: Oficina Geradora de Renda | | |
| Instrumento: | () Termo de Colaboração | Número: |
| | (x) Termo de Fomento | Número: 30/2022 |
| Período: De 03 meses a contar do recebimento do recurso que se deu em 01 de março de 2022. | | |
| Meta: Desenvolver habilidades manuais e técnicas, para viabilizar aos surdos e seus familiares, através da oficina geradora de renda, alternativas de trabalho, superando assim situações de desemprego, isolamento social e incapacidade econômicas. | | |
| Valor Repassado no período: R\$ 15.000,00 | | |
| ANÁLISE TÉCNICA | | |
| 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: | | |
| O projeto não aconteceu uma vez que não foram adquiridos os materiais necessários para a execução do objeto previsto no plano de trabalho. Em relatório elaborado pela gestora do projeto nas datas de visita a entidade encontrava-se fechada (fl. 116). A entidade não procurou a gestora para ver da possibilidade de pedido de aditivo a fim de atender ao plano de trabalho, apenas entregou junto da documentação de prestação de contas, o Ofício 15/2023 (fl. 121) onde justifica que não adquiriu os materiais necessários para a realização do referido projeto e informa que devolverá o recurso acrescido da aplicação financeira. | | |
| 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: | | |
| A Administração pública transferiu a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA, o valor de R\$ 15.000,00. | | |
| 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela | | |

organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

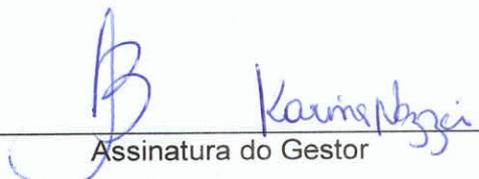
- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- (x) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

A Entidade não cumpriu com o previsto no plano de trabalho uma vez que não adquiriu os itens necessários para a realização das atividades e para tanto efetuou a devolução do recurso acrescido da aplicação financeira, conforme guia constante na folha 140.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento, uma vez que não executou o plano de trabalho e encaminhou justificativa conforme folha 121 do processo. Para tanto a Entidade efetuou a devolução do valor recebido acrescido do valor da aplicação financeira, conforme guia folha 140.

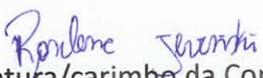
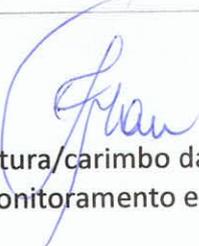
| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 08/12/2023 | Data: 08/12/2023 |
|  Assinatura do Gestor |  Assinatura do responsável pela Secretaria/ Órgão da Área Social |
| Matrícula: 21960 | CPF: |

Cristiane Rodrigues
Secretaria Adjunta
Órgão da Área Social
Sec. 190/2023
Portaria 2190/2023

No verso **ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 2174/2023 de 08 de dezembro de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentados pelas gestoras Sra. Adriana Remus Bigolin e Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 12 de dezembro de 2023.

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação  | Matrícula: 20641 CPF: 54320356004 |
| Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação  | Matrícula: 20261 CPF: 664.346.020-49 |
| Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação  | Matrícula: 20189 CPF: 002.219.262-38 |

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – COMDICAIE, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, aprova e homologa o relatório do termo de fomento nº 030, de 14 de setembro de 2022.

Data:

22.02.24

CPF:

828.958.219-68

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

